

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Decreto	2

---

NOVEMBRO DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 605/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**DECRETO Nº. 2072/24 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em conformidade com a Lei Complementar nº. 74, de 10 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento do período de 10 meses para a Primeira Avaliação de Desempenho dos servidores admitidos em 13/11/2023 a 10/01/2024;

## DECRETA –

**Artigo 1º.** - Conforme disposto no artigo 5º da Lei complementar nº. 74, de 10 de novembro de 2023, fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para os servidores admitidos 13/11/2023 a 10/01/2024; composta pelos seguintes

Membros:

I – Membros Permanentes:

1. a) Representante do Recursos Humanos/Contabilidade

Avaliador (a): RICARDO RODRIGUES SILVA

1. b) Representantes da Administração

Avaliador (a): José Antônio Rodrigues Gouvêa

1. c) Representantes de setores

Geraldo cordeiro neto

Angela Cristina Domingues Porto

Dionisio Lino Dos Santos

Marcia Cristina Jacomassi

I – Membros Transitórios

- Dos Chefes Mediatos de departamentos

1)Avaliador (a): ZILDA SILVA LUCAS
2)Avaliador (a): SIMONE VEIRA DE MATOS
3)Avaliador (a): KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES
4)Avaliador (a): DJALMA MIANI

1. Dos Servidores Públicos Municipais a serem avaliados:

1) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Avaliados:</b>
EDIVALDO ROCHA DA SILVA JUNIOR
DANIEL ASSIS DE MORAIS
FERNANDA REGINA YONEZAWA SHIMADA
ANY ELISY CANDIDA DE MOURA FREITAS
BRUNO INOCENCIO

2) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Avaliado:**

CLAUDINEIA APARECIDA LEITÃO

3) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

**Avaliados:**

RENATA JANASCO RODRIGUES

RAFAEL MOUCO JUCA

4) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**Avaliados:**

RODRIGO DIAS VOLPI

UELTON JUNIOR RODRIGUES DIAS

**Artigo 2º.** - Em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº. 74, de 10 de novembro de 2023, ao representante da área de Recursos Humanos/Contabilidade caberá a presidência.

**Artigo 3º.** - Compete a Comissão Especial de Avaliação, todas as atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 10 de novembro de 2023.

**Artigo 4º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP

14 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal